Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 5 de setembro de 2015 - nº 1723 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 29 de setembro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal** situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre de 2015, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados no período.

Atibaia, 04 de setembro de 2015.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2015
PROCESSO Nº 27.346/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Litas 13-2015, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2015
PROCESSO Nº 27.051/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Litas 11-2015, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2015
PROCESSO Nº 26.271/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, Litas 03-2015, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2015
PROCESSO Nº 23.659/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Litas 10-2015, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2015
PROCESSO Nº 24.458/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, Lita 04-2015, destinados ao atendimento do SAMU – 192, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 25/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 25/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2015
PROCESSO Nº 25.053/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, Lista 02-2015, destinados ao atendimento do SAMU – 192, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2015
PROCESSO Nº 24.845/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, Lista 04-2015, destinados ao uso nas unidades de saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2015
PROCESSO Nº 27.389/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, Lista 07A-2015, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2015
PROCESSO Nº 27.524/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mesa auxiliar odontológica, Lista 03A-2015, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2015
PROCESSO Nº 27.521/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico, destinado ao suo coletivo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2015
PROCESSO Nº 27.902/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de E.P.I. destinado ao uso dos Servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2015
PROCESSO Nº 27.486/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/09/2015 às 08h25m. Abertura

Poder Executivo

de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/09/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015
PROCESSO Nº 26.797/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de ressolagem de pneus a frio e a quente (vulcanização), destinados à frota de veículos e equipamentos de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 30 de setembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015
PROCESSO Nº 22.779/15

Objeto: Contratação de um servidor CLOUD, com sistema operacional windows server 2008, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 30 de setembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de Setembro 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 20.438/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Educação e Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 330/331 dos autos tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: - K 13 CONFECCOES LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 19,20), 02 (R$ 8,00), 03 (R$ 10,00), 04 (R$ 7,00) e 05 (R$ 9,25). Leia-se: - K 13 CONFECCOES LTDA - EPP, para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 19,20), 02 (R$ 19,20), 03 (R$ 19,20), 04 (R$ 19,20), 05 (R$ 19,20), 06 (R$ 19,20) e 07 (R$ 19,20); 02 no valor global estimado de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 8,00), 02 (R$ 8,00), 03 (R$ 8,00), 04 (R$ 8,00), 05 (R$ 8,00) e 06 (R$8,00); 03 no valor global estimado de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 10,00), 02 (R$ 10,00), 03 (R$ 10,00), 04 (R$ 10,00), 05 (R$ 10,00) e 06 (R$ 10,00); 04 no valor global estimado de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 7,00), 02 (R$ 7,00), 03 (R$ 7,00), 04 (R$ 7,00), 05 (R$ 7,00) e 06 (R$ 7,00); 05 no valor global estimado de R$ 24.975,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 9,25), 02 (R$ 9,25), 03 (R$ 9,25), 04 (R$ 9,25), 05 (R$ 9,25) e 06 (R$ 9,25). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de agosto de 2.015 - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 23.864/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares – lista 01/2015, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parcelares, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 129/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, para o lote 01 (R$ 6.465,00); - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, para os lotes 03 (R$ 109,99) e 04 (R$ 40,00); - O lote 02 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de agosto de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 23.129/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados e pilhas alcalinas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 130/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME, para os lotes 07 (R$ 320,00), 09 (R$ 55,00), 10 (R$ 26,00) e 11 (R$ 90,00); - MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME, para os lotes 14 (R$ 90,00), 15 (R$ 240,00) e 16 (R$ 250,00) - Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12 e 13 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – As Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de agosto de 2015.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 24.560/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze)

Poder Executivo

meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 057/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ELETRIFICAR SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME, para os lotes 01 (R$ 4,69), 02 (R$ 8,00), 04 (R$ 7,20), 05 (R$ 7,20), 06 (R$ 36,60), 07 (R$ 41,00), 08 (R$ 38,00), 10 (R$ 62,50), 11 (R$ 7,20), 12 (R$ 7,20), 14 (R$ 11,88), 15 (R$ 6,30), 16 (R$ 6,63), 17 (R$ 8,70), 18 (R$ 8,40), 19 (R$ 6,30), 20 (R$ 4,70), 21 (R$ 6,80), 24 (R$ 4,50), 25 (R$ 7,70); - SAMITH SERVICOS E COMERCIO DE CONSTRUCAO LTDA - ME, para os lotes 03 (R$ 44,90), 22 (R$ 27,40) E 23 (R$ 7,20); - Os lotes 09 e 13 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de setembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 22.055/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e refis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 178/179 dos autos tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: - JAMPER COMERCIAL LTDA. - EPP, para os lotes: 01 ..., sendo os valores unitários 01 (R$ 11,86)... 03 ..., sendo os valores unitários ..., 04 (R$ 17,50),... Leia-se: - JAMPER COMERCIAL LTDA. - EPP, para os lotes: 01 ..., sendo os valores unitários 01 (R$ 11,80)... 03 ..., sendo os valores unitários ..., 04 (R$ 17,10),... Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de agosto de 2.015 - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 23.711/2015
Pregão Eletrônico nº 128/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de máquinas de escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de natureza industrial, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 128/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - R. DE F. SOUSA NARESSI - ME, para os lotes 01 (R$ 475,00), 02 (R$ 800,00), 05 (R$ 1.985,00) e 10 (R$ 550,00); -SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para os lotes 03 (R$ 900,00), 04 (R$ 965,00), 06 (R$ 3.324,00) e 07 (R$ 4.515,00); - MOON SEA COMERCIAL LTDA – ME, para os lotes 08 (R$ 339,00), 09(R$ 330,00), 13 (R$ 4.809,00) e 15 (R$ 130,00); -MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI – ME, para os lotes 14 (R$ 143,00), 16 (R$ 165,00), 17 (R$ 125,00) e 18 (R$ 310,00); - Os lotes 11 e 12 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – As Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de agosto de 2015.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de setembro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 24.551/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso de máquinas, caminhões e veículos leves, de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 134/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descrevem abaixo: IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA, para os lotes 06 (R$ 693,49), lote 08 (R$ 265,35) e lote 12 (R$ 392,90); PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, para os lotes 02 (R$ 415,00), lote 04 (R$ 605,00), lote 07 (R$ 1.300,00), lote 09 (R$ 1.492,00) lote 11 (R$ 290,00), lote 13 (R$ 426,00); FIORENZE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, para lotes 01 (R$ 1.908,25), lote 03 (R$ 759,40); Os lotes 05 e 10 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de julho de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 02 de setembro de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 25.350/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico Nº 135/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, para o lote 22 (R$ 10,60). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação,

Poder Executivo

publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de setembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 04 de setembro de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N° 26.688/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de realização de exames, destinados aos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n°135/2015 DECIDE esclarecer dúvidas, formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 45.605/13 – Concorrência Pública n.º 002/14 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 102/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Congresil Engenharia Ltda – Objeto: Aditamento no importe de 10,71% – Valor: R$ 168.582,40 – Assinatura: 31/08/15.

Processo nº 18.151/13 – Pregão Presencial nº 077/13 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 085/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Geotechnologies Internet Dirigida Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 18.249,12 – Vigência: 06 meses – Assinatura: 01/09/15.

Processo nº 369/14 – Tomada de Preços nº 008/14 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 068/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: Aditamento no importe de 3,3039 % – Valor: R$ 34.682,07 – Assinatura: 01/09/15.

Secretaria de Administração, 04 de setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 28.273/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4175 - Interessado: Construtural Engenharia e Construções Eireli - Julgamento: Ata n.º 112/15 de 01/09/2015

PROCESSO: N.º 28.861/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4176 - Interessado: Construtora Sandin Ltda. Julgamento: Ata n.º 113/15 de 03/09/2015

PROCESSO: N.º 29.054/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4177 - Interessado: Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda – EPP - Julgamento: Ata N.º 114/15 de 03/09/2015

PROCESSO: N.º 29.085/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4178 - Interessado: Viga Participações e Engenharia Ltda. Julgamento: Ata n.º 117/15 de 03/09/2015

Atibaia, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 16.760/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos), classes A, B, C e D, gerados em demolição e limpeza em áreas públicas do Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2016).
Atibaia, 21 de Agosto de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 323/15
Empresa: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 30.000
Unidade: M³
Descrição: Carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes classe A, B, C e D.
Valor Unitário: R$ 88,00
Valor Total: R$ 2.640.000,000

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de Setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 011/2015**, **Processo Nº 18.688/15**, cujo o objeto é a Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fechamento e revitalização do entorno do Balneário – Fase II – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 h do dia 24 de Setembro de 2.015,** na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de Setembro 2.015

Poder Executivo

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3748
Processo: 23.760/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Arthur Del Ry, com endereço a R. Manoel Gomes La Torre 887 Jardim Colonial - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1009/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Viriato Correia Quadra 58 Lote 01 Jardim das Cerejeiras - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3764
Processo: 24.411/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) José Eduardo Lima Penteado, com endereço a R. Pompeu Vairo 265 Vila Helena - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1076/15, referente a Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Pompeu Vairo 265 Quadra 06 Lote 01 a 04 partes sub lote 02 p área A Vila Helena - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3936
Processo: 41.963/09

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Marco Antônio Vazzoler, com endereço a Av. Thomas de Souza 701 Jardim Monte Azul – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1269/15, referente a Capinação e Limpeza do terreno e da Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Tranquilo Luiz Rosa Quadra 05 Lote 17 Jardim Maristela - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3943
Processo: 26.993/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Rita Cardoso de Souza, com endereço a R. Santo Antônio 284 Jardim São Felipe - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1496/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Garimpos Quadra 121 Lote 07 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3945
Processo: 39.376/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Magali Kushima, com endereço a R. Dr. Geraldo Henrique de Souza 89 Parque dos Coqueiros - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1251/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira Quadra C Lote 04 Campos de Atebaia - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3958
Processo: 27.391/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Shakuntaria Derby Ferreira da Silva, com endereço a R. Santo Amaro 667 Paecara - Guarujá - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1505/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de

Poder Executivo

Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Brasil 688 Quadra 43 Lote 13 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3960
Processo: 27.398/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Pedro Soares Modollo, com endereço a R. Torquato Tasso 318, ap 184 Vila Predente – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1523/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Bela Vista Quadra 41 Lotes 01 a 05, 20 a 28 partes sub lote 9 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3968
Processo: 27.546/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Walter Tomatis, com endereço a R. Mario Ribeiro 944, ap 122 Centro - Guarujá - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 949/15, referente a Reparos no Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Eucaliptos Quadra E Lote 10 Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3974
Processo: 27.721/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Joy Administração Participações Imobiliárias LTDA, com endereço a Av. Dom Pedro II 373 Jardim Imperial - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 089/15, referente a Capinação e limpeza do terreno "fora da área de APP" e Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Lantanas Lote área B 4 gleba 5 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3975
Processo: 27.720/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Aguinaldo Quintiliano, com endereço a R. João Netto 61 Jardim Maracanã - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1714/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua João Netto Quadra 27 Lote 52 Jardim Maracanã - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Concorrência Pública n° 02/15, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos originários dos serviços de saúde do município de Atibaia, conforme disposto na Lei Complementar n.° 486/05, compreendendo originários dos serviços de saúde classificados nos Grupos "A e E", de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004.
A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia **08/10/2015 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16h, mediante recolhimento de R$ 70,00 (setenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 04 de setembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

Poder Executivo

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Cultura na Praça - HIP HOP

Regulamento

1 – O Cultura Hip Hop na Praça, acontecerá no município de Atibaia nos dias **04/10 – Jardim Cerejeiras, 25/10 – Jardim Imperial, 01/11 - Alvinópolis, 15/11 - Caetetuba e 22/11 (Final) Jd Cerejeiras**, e tem por finalidade aprimorar e desenvolver a cultura hip hop, valorizar os adeptos, descobrir novos talentos e aumentar o intercâmbio artístico-cultural.

Das Inscrições

2 – As inscrições dos MCs (solo ou grupo) poderão ser efetuadas de 10 a 25 de setembro de 2015, pela internet através do e-mail cultura@atibaia.sp.gov.br

2.1 – As inscrições realizadas pessoalmente, deverão ser entregues na Secretaria de Cultura e Eventos de Atibaia, Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 no Centro de Convenções, Victor Brecheret – Vila Thais, CEP: 12.940-020 – Atibaia – SP, no horário das 09:00 as 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

2.2 – As inscrições via internet deverão ser realizadas no e-mail cultura@atibaia.sp.gov.br até as 18:00 do dia 25 de setembro impreterivelmente.

3 – Cada MC solo ou grupo apresentará 2 (duas) músicas.

4 – Deverão ser enviadas, para a inscrição da música:

4.1 – 5 (cinco) cópias digitadas com impressão legível somente com título, letra na integra, nome dos autores;

4.2 – A ficha deverá ter todos os seus campos preenchidos constando o número de músicos e acompanhantes;

4.3 – O material da inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese, passando a integrar o acervo histórico do Cultura Hip Hop.

4.4 – Inscrições via internet:
a) A letra e respectivo título da música digitalizada em PDF.
b) A ficha de inscrição preenchida digitalizada em PDF.

5 – Dentre todos os inscritos, serão selecionados 02 (dois) MCs por etapa, escolhidos por uma Comissão de Triagem indicada pela Comissão Organizadora do Cultura Hip Hop para compor a final no dia 22/11/2015.

Das Eliminatórias

6 – Na eliminatória do dia 22 de novembro de 2015 quando serão apresentadas 8 MCs (2 de cada etapa), cada concorrente terá o direito de apresentar somente 01 (uma) música

6.1 – O resultado será anunciado após o término da eliminatória do dia 22/11/2015.

7 – Será observado rigoroso controle dos horários das apresentações. O participante que não estiver no local da seleção no dia de sua apresentação, com no mínimo 5 (cinco) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.

8 – A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Organização do Cultura Hip Hop.

9 – O sorteio da apresentação das finalistas será efetuada pela Comissão Organizadora na presença de no mínimo 5 (cinco) concorrentes, em uma data a ser agendada e com antecedência mínima de 3 dias uteis para comunicação de todos os selecionados.

Da premiação

10 – Dentre as 8 (oito) músicas selecionadas para a final no dia 22 de novembro serão distribuídos os seguintes prêmios:

1º Lugar: Gravação de até 5 faixas no estúdio N2C + arte de capa do CD + 1 camiseta + Sportbag PESOSKATEBOARD para cada membro do grupo + 1 camiseta OSSL para cada membro do grupo.

2º Lugar: Gravação de até 2 faixas no estúdio N2C + 1 camiseta PESOSKATEBOARD para cada membro do grupo + 1 camiseta OSSL para cada membro do grupo.

3º Lugar: Gravação de até 1 faixas no estúdio N2C + 1 camiseta PESOSKATEBORAD para cada membro do grupo + 1 camiseta OSSL para cada membro do grupo.

Do Juri

11 – O Juri composto por membros indicados pela Comissão Organizadora e a Secretaria de Cultura e Eventos, classificará os MCs concorrentes.

12 – Ao presidente do Juri, caberá a direção dos trabalhos do julgamento, cabendo-lhe ainda, o voto de desempate.

13 – As decisões do Juri, uma vez anunciadas à Organização do Cultura Hip Hop serão insuscetíveis de revisão.

Das Disposições Gerais

14 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por alimentação, providência esta que caberá unicamente aos participantes.

15 – A Comissão Organizadora do Festival reserva o direito de que a qualquer momento excluir a música, cujos participantes não observarem as normas do Festival.

16 – A simples inscrição no Cultura Hip Hop já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

17 – Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Cultura Hip Hop, não cabendo recursos contra suas decisões.

Cleber Centini Cassali
Secretário de Cultura e Eventos

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3711 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3725 de 15 de abril de 2009, baixa a seguinte resolução:

I – CONSIDERANDO a convocação para o processo da eleição dos representantes da Sociedade Civil, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o mandato de 03 (três) anos, no período de 11 outubro de 2015 à 11 outubro de 2018, nos termos desta Resolução Nº 05/2015 CMAS de 20 de agosto de 2015;

II – CONSIDERANDO o Item XVII da referida Resolução supracitada sobre a *nomeação e a posse dos conselheiros, que deverá ocorrer em 11 de outubro de 2015;*

III – CONSIDERANDO que a data mencionada, se trata de um dia de domingo;

Poder Executivo

RESOLVE:

1. Fica Re-Ratificada a Resolução Nº 05 de 20 de agosto de 2015 em seu Item XVII;

2. Fica alterada a referida data nomeação e a posse dos conselheiros para 14 de outubro de 2015.

Publique-se.

Atibaia, 03 de setembro de 2015.

Valter Luciano de Lima
PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FEIRANTE

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 29 c/c artigo 37, parágrafo único, do Decreto Municipal 4.333/2003, que Regulamenta a Instalação e o Funcionamento das Feiras Livres no Município de Atibaia, vem por meio deste notificar a Revogação da Autorização de Feirante, do sr. **ROBEILTON MAIA DA SILVA**, cadastrado sob inscrição municipal nº 35.732, visto que o mesmo não compareceu às feiras a ele autorizadas e não apresentou nenhuma justificativa.
Não obstante, o Sr. Robeilton não fez, junto ao órgão competente, a renovação da Licença para trabalhar nas feiras dos anos 2013/2014 e 2014/2015, o que conforme o parágrafo único do art. 37, determina a revogação da sua Autorização.
Face o exposto, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para defesa prévia ou contestação.
A não manifestação dos interessados no prazo acima estipulado acarretará na Revogação da Autorização de Feirante, à revelia.
Estaremos a disposição para esclarecimentos diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito à Rua Bruno Sargiani, 31 – Pq. Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Atibaia, aos 02 de setembro de 2015.

André Luis Elesbão Pedroso
Diretor do Departamento de Comércio Substituto

Lívio Giosa
Secretário de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Na edição da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1722 de 02/09/15 - Ano XIX , à página 6:

ONDE SE LÊ:
EDITAL DE MULTA
Autuada: MÁRCIA REGINA CARACCIOLO
Referente ao Processo: 24.394/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1036

LEIA-SE:
EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuada: MÁRCIA REGINA CARACCIOLO
Referente ao Processo: 24.394/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1036

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE COMUNICADO

Interessada: BZK Engenharia e Construções Lrda
Referente ao Processo: 6.078/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 964

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para comunicar a resposta ao recurso em segunda instância protocolado sob nº 21.711/15 em 29/06/15: por aprovação unânime dos membros do Conselho Municipal de Justiça Tributária foi decidido o INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do referido auto; Não foram apresentados elementos para embasamento do cancelamento do referido auto, outrossim não foi juntada procuração ou ata outorgando poderes ao representante. São estabelecidos 5(cinco) dias para recolhimento da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, contados a partir data da publicação deste edital, ou ainda, requerer reconsideração da decisão proferida, mediante apresentação de novas provas no prazo de 15(quinze) dias. O autuado fica notificado a comparecer a esta Secretaria para firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA estabelecendo-se medidas compensatórias. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce - telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuada: CLEIDE RUGGIERO DO AMARAL
Referente ao Processo: 28.357/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1050
A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1050 – MULTA - no valor de R$ 561,08(quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) que correspondem a 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 25/08/15, pelo uso de fogo em lote urbano, sito Rua das Camélias, s/nº, lote 16 da quadra "L", Chácaras Fernão Dias, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuada: ELDOURADO CRÉDITO E FINANCIAMENTOS LTDA
Referente ao Processo: 24.877/15
Auto de Infração nº 1088

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1088 – MULTA - no valor de R$ 1.262,43 que correspondem a 450 UVRM's (Quatrocentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 28/07/15, pela supressão de dois indivíduos arbóreos sem licença em imóvel sito na Estrada Municipal Fazenda Nova União, s/nº – lote 08A – Chácara Parque São Pedro, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13.

Poder Executivo

Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): DIOMAR CANTU
Referente ao Processo: 28.387/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1125

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1125 – ADVERTÊNCIA, emitido em 25/08/15, pela execução de movimentação de terra (corte e aterro) sem devido Alvará de Licença em imóvel sito na Rua Riachuelo, nº 64, lote 13 PSL "B" da quadra 18, Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar nº 714/15, artigo 32, § 1º cc. artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve a protocolar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital. Fica notificado a regularizar o empreendimento com apresentação de projeto de terraplenagem no prazo de 30(trinta) dias . Salientamos que deve-se manter paralisada a movimentação de terra. No caso de não cumprimento serão aplicadas sanções de embargo e de multa no valor 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município). Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado: HERCULANO CARLOS DE ALMEIDA PIRES
Referente ao Processo: 28.356/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1158

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1158 – MULTA - no valor de R$ 2.244,32(dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) que correspondem a 800 UVRM's (oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 25/08/15, pelo uso de fogo em lote urbano, sito na Rua Dr. Rubens Barbosa Tavares, s/nº, RSSA MARIA, Marmeleiro, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I cc. § 5º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.262/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **DEOMERO RIBEIRO DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.714.802-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.866.898-25, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.263/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **RUBENS AUGUSTO DOMINGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 19.348.570 e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.748.448-73, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, **para ocupar**, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Guarda Civil Municipal de Atibaia - GCMA, por motivo de férias do titular, no período de 01 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 9.553/02

P O R T A R I A Nº 3.674-GP
de 03 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, em substituição, membro responsável pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão em 2015, que passa a contar com a seguinte composição.

TITULARES
Flávio Waldemar Brajon
Vanessa Torres
Angelita Alves de Oliveira

SUPLENTES
Adriana Soares dos Reis
Daniela Marques Vieira Barbosa
Everaldo da Silva

Poder Executivo

Os suplentes poderão exercer a atividade de pregoeiro a qualquer tempo, mediante convocação da Secretaria de Administração, sem a necessidade de publicação, sendo remunerados com a devida gratificação proporcionalmente ao tempo em que exercerem tal atividade.

A equipe de apoio será composta por representante(s) do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, para análise técnica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 2.125/02

D E C R E T O N° 7.721
de 02 de setembro de 2015

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.125/02

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI , que passa a contar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO

Marcos Antonio de Moura - Titular
Andreia da Costa Tavares - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edmar Idalgo Junior - Titular
Edna Souza dos Santos - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anna Beatriz de Vergilio Chimenes - Titular
Thais Lessi de Lima - Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Mauro Sanches Cherfen – Titular
Melina Giacomini Cardoso - Suplente
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

André Luis Elesbão Pedroso - Titular
Eliete Devechiati- Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Fabrício Fernando Alvarenga da Silva - Titular
Paulo Camargo Cesar - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Silvia Maria de Campos Sirera - Titular
Kelly Janaína Munhoz - Suplente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

José Paulo Gonçalves- Titular
Amauri Aparecido Magri - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

MEMBROS TITULARES

José Freeman
Iná Shiavon Biagini
José Pereira de Lima
Conceição Aparecida Rocha Barros
Renato Batista Sozzi
Vilma de Romaro Galvão
Miguel Teodoro de Souza
Maria Terezinha Ribeiro Tadeu

MEMBROS SUPLENTES

Lúcia Majer - 1º suplente
Luiz Alberto Favret - 2º suplente
Afifi Salin - 3º suplente
Maria José da Silva - 4º suplente
João Alves de Sylos - 5º suplente
Maria Carmen C. Pompeu - 6º suplente
Maria Zélia Ferreira - 7º suplente
Maria Inês Vilanova Sachi - 8º suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais membros até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de conselheiro, considerando de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 02 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marcos Antonio de Moura -
COORDENADOR ESPECIAL DO IDOSO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Emil Ono-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.722
de 03 de setembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO

Poder Executivo

RESTAURANTE POPULAR
178 – 12.400.4.4.90.51.08.306.0010.1.017.05. 500024 ….....R$ 17.300,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
319 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.05. 220000 ….....R$ 36.000,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
372 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.05. 210000 .....R$ 30.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
403 – 18.300.3.3.90.39.12.361.0041.2.089.02. 262000 ….....R$ 12.500,00

Art. 2º O valor de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
333 – 18.200.4.4.90.51.12.361.0037.1.051.05. 220000 ….....R$16.000,00

2181 MELHOR ESCOLA
340 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.181.05. 220000 .....R$ 50.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2181 MELHOR ESCOLA
404 – 18.300.3.3.90.39.12.361.0041.2.181.02. 262000 ….....R$ 12.500,00

Art.3º O valor de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O Nº 7.723
de 03 de setembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2204 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
808 – 11.550.3.3.90.39.08.241.0082.2.204.01. 110000 ….....R$ 5.000,00
814 – 11.550.3.3.90.30.08.241.0082.2.204.01. 110000 ….....R$ 1.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
113 – 11.900.3.3.90.39.06.182.0061.2.145.01. 110000 ….....R$ 9.900,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR
177 – 12.400.4.4.90.51.08.306.0010.1.017.01. 500000 ….....R$ 154.000,00

Art.2º O valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
727 – 30.100.3.2.90.21.28.843.0076.0.001.01. 110000 ….....R$ 15.900,00

Art.3º O valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1770/15	Ricardo Nogueira Cabral	Av. Imperial 1928 Quadra 112 Lote 08 pts A	Jardim Imperial	Paralisar Despejo de Água Servida
1907/15	Georgio da Costa e Silva	R. Brinco de Ouro Quadra 06 Lote 59	Nova Cerejeiras	Reparos na Calçada
1911/15	Francisco Dorival Alves Teixeira	R. Crista de Galo Quadra 24 Lote 35	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e de Muro
1924/15	Helio Lino de Oliveira	Av. João de Oliveira Leme 920 área 2 p	Ponte	Capinação e Construção de Muro
1976/15	Poliane Giglio Barbi	R. Eneide 175 Quadra A Lote 06 pts sl 04	Jardim Eneide	Reparos na Calçada
1981/15	Fábio Alex Bertini	R. Eneide 305 Quadra A Lote 13 pts sl 13 D	Jardim Eneide	Reparos na Calçada
2000/15	João Marinho de Souza	R. Brasil Quadra 46 Lote 18	Jardim Imperial	Construção de Calçada e de Muro
2011/15	João Gonzaga de Souza	R. Jabaquara 61 Quadra 68 Lote 15	Jardim Imperial	Construção de Calçada
2015/15	Teresinha Mauricia Ribeiro	R. Patriarca 1048 Q. 12 Lotes 28 a 30 pts 3	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Muro
2023/15	Tome Miraldo	R. José Hernandes Quadra 121 Lote 26	Jardim Imperial	Construção de Calçada e de Muro
2024/15	Maria Eugenia Talione	R. José Hernandes 459 Quadra 121 Lote 24	Jardim Imperial	Retirar Materiais de construção da Calçada
2031/15	Venicio de Paiva	R. José Hernandes 410 Quadra 123 Lote 11	Jardim Imperial	Construção de Calçada
2056/15	Salim Soubhi El Dib	Al. Prof. Lucas n. Garcez 4700 Q. A Lote 05	Jardim Eneide	Capinação e Construção de Calçada
2062/15	Itamar Marques de Santa Rosa	Av. santana 950 Lote 16 pts sl A	Itapetinga	Reparos na Calçada
2063/15	Marco Antônio Barbosa Alves	Av. Santana 1050 casa 01	Itapetinga	Reparos na Calçada
2073/15	Maximilian Werner Frey	R. Fernando Pessoa 11 Q. G L. 47 a 50 pts 2	Vila Giglio	Reparos na Calçada
2087/15	Terezinha Amelia R. Testa	R. Miami Quadra 12 Lote 07	Jardim Jaraguá	Capinação e Limpeza
2120/15	Salim Abdalla Salum	R. João Netto Quadra 23 Lote 08	Jardim Maracanã	Construção de Calçada
2121/15	Salim Abdalla Salum	R. João Netto Quadra 23 Lote 09	Jardim Maracanã	Construção de Calçada
2149/15	Emerson Edy Esquio	R. das Azaleias Quadra 03 Lote 02	Vale das Flores	Construção de Calçada e de Muro
2184/15	Maurício Ferreira Gonçalves	Av. Brasil 570 Quadra ACA Lote 01	Jardim Est. Brasil	Construção de Calçada e de Muro
2192/15	José Luiz de Oliveira	R. Japão 120 Quadra 106 Lote 17 pts sl A	Jardim Imperial	Paralisar Despejo de Água Servida

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Poder Executivo

fls. 359

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
3ª VARA CÍVEL
Rua Napoleão Ferro, 315, Alvinópolis - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:	**0005274-78.2012.8.26.0048**
Classe: Assunto:	**Procedimento Ordinário - Contratos Administrativos**
Requerente:	**Fazenda Pública do Município da Estância de Atibaia**
Requerido:	**Hb Intermediação e Vendas S/c Ltda e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0005274-78.2012.8.26.0048

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Hb Intermediação e Vendas S/c Ltda, CNPJ 43.333.996/0001-60, Sinne Serviços e Intermediação e Negócios S/C Ltda, CNPJ 32.063.539/0001-86 e Dorcelino Vicente de Pra, CPF 126.345.149-72, RG 448124, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fazenda Pública do Município da Estância de Atibaia, alegando em síntese que firmou com a empresa Sul Saneamento e Serviços Urbanos S/C Ltda contrato administrativo de prestação de serviços de limpeza urbana, tendo sido rescindido em 20.09.2005. A empresa mudou sua denominação social para Sul Saneamento Ambiental S/C Ltda e novamente para HB Intermediação e Vendas S/C Ltda, mantendo sempre o mesmo CNPJ. Ocorre que em razão de débitos trabalhista, houve dano à municipalidade. Pede a autora, a tutela antecipada ou liminar de bloqueio de bens dos réus, com fulcro no art. 273, I, § 7º do CPC e a condenação de todos os requeridos, de forma solidária ao pagamento de R$ 60.324,31, corrigidos e atualizados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por ROGERIO APARECIDO CORREIA DIAS e DJALMA CAMPOS GARCIA.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0005274-78.2012.8.26.0048 e o código 5868E3.

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
28.890/15	José Teotonio dos Santos	Adalberto de Lima Cezar
28.881/15	Carlos Neves Costa	Adelson Dorothoto
27.087/15	Eduardo Lago Oliveira	Adelson Dorothoto
24.765/15	Ismael Sperate	Adelson Dorothoto
28.877/15	José Rubens Cazarini	Adelson Dorothoto
42.616/13	M2F – Incorporação e Locação de Imóveis Ltda	Adelson Dorothoto
04.355/15	Arlindo de Oliveira Cobra	Alessandro Posso Lopes
04.499/15	Fabio Junior Pedroso	Alessandro Posso Lopes
02.252/93	Luiz Fernando Zanitti	Ana Paula Rolli Ribeiro
23.050/15	Geo Design Empreendimentos e Participações Ltda	André Logullo Lima
23.056/15	Israel Gonçalvez Ibanhez	André Logullo Lima
20.202/15	Andrey de Souza Quintela	Andrey de Souza Quintela
21.239/15	Make - Home Engenharia LTDA	Carla Renata Morenghi Miranda
28.834/15	Francisco Carlos de Araújo	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
27.343/15	Fabiana Regina Marins	Christiane Audi de Paula
28.982/15	Luciano Camargo Vieira	Christiane Audi De Paula
19.366/15	Valter de Campos	Cristian Martin Urbano
28.288/15	Sonhar Empreendimentos Imobiliários Ltda	Daniela Cistolo de Brito
29.291/10	Coringa Alimentos Ltda	Denise Parise de Oliveira
07.359/15	Fátima Aparecida de Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
36.667/14	União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	Joel Fernandes Gonçalves
41.055/10	Yoshio Yamamura	José Afonso Avelino
27.471/15	Fulvia de Camargo Costa	Juliano Aparecido Zanoti
22.408/15	Edgard Fonseca Filho	Licia Thomaz do Amaral
26.675/15	Paulo Egidio Caldiron	Luciano Gusmão Bueno
20.468/15	Davi Fernandes Forte	Luciano Polo de Camargo
02.172/04	José Luiz de Oliveira	Luiz Carlos Camilo
26.869/15	Rubens Pedroso	Luiz Faccini Neto
19.529/14	Terra Azul Organização Administrativa Ltda	Luiz Faccini Neto
27.431/15	Bruno Figueiredo Ferri	Mauricio Ferreira Cavalaria
08.181/15	Paulo Eduardo Neves Leite	Nelson E. Giusti
28.629/15	Eduardo Agostini	Nelson Eduardo Giusti
35.242/14	Aparecido Donizete Adão Andrade	Orlando Federzoni
27.457/15	Lauro de Oliveira	Orlando Federzoni
14.230/15	Luiz Alberto da Silva	Rubens Eduardo Magro
24.258/14	Albert Cesena	Ruy Cesar Vieira de Jesus
31.941/14	Wanderley Paloro	Sérgio Augusto Borin Del Valle
41.677/14	Carla Shwartzbaum Buchman	Wilson Raphael Doratioto
27.772/15	Claudio Marcelo Buarque	Wilson Raphael Doratiotto
22.308/05	Edson Correa Queiroz	Wilson Raphael Doratiotto
03.021/78	Manoel Gonçalves Pacheco	Wilson Raphael Doratiotto
28.856/15	Darcy Marcondes	

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 5 de setembro de 2015 - nº 1723 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Agosto** do exercício de **2015** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.327.265,72
COTA PARTE-ITR	4.278,21
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	39.116,12
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	35.245,67
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.808.869,84
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	9.570,56
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	72.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	308.991,22
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	92.933,16
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
DRENAGEM URBANA -	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	**3.698.270,50**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 03 de Setembro de 2015.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 5 de setembro de 2015 - nº 1723 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 023/15-Div.Leg.Atibaia, 1º de setembro de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 08 de setembro de 2.015 as 17 horas, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 065/15, de autoria do Executivo que altera dispositivos da Lei nº 4292 de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município e dá outras providências; **redação final; maioria qualificada, nominal.**

2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Munícipio**, 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE LEI Nº 065/15, de autoria do Executivo que altera dispositivos da Lei nº 4292 de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município e dá outras providências; **2ª discussão, maioria qualificada, nominal.**

2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Munícipio**, 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 47/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Paraíso, Localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Aprovado na Sessão do dia 31.08.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

2.PROJETO DE LEI Nº 56/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Institui autorização para extensão do horário de funcionamento de creches comunitárias no Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

3.PROJETO DE LEI Nº 58/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que determina a implantação de placas bilíngues (português e inglês) indicativas de acesso a terminal rodoviário, nos monumentos históricos, nas atrações turísticas e estabelecimentos como hotéis, pousadas e restaurantes na sinalização de vias públicas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

4.PROJETO DE LEI Nº 59/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Terras da Fazenda Santana I, localizado no Bairro do Tanque; **Aprovado na Sessão do dia 31.08.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

5.PROJETO DE LEI Nº 63/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Retiro Recanto Tranquilo, no Bairro Caioçara; **Aprovado na Sessão do dia 31.08.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

6.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos, realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

7.PROJETO DE LEI Nº 65/15, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 4.292, de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 08.09.15 – Vence em 08.09.15 (Regime de Urgência).

8.PROJETO DE LEI Nº 67/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Cidadania. – Vence em 26/09/15.**

9.PROJETO DE LEI Nº 68/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público localizado no Loteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

10.PROJETO DE LEI Nº 69/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), bairro Ressaca, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

11.PROJETO DE LEI Nº 71/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a inclusão do "Rotary Day Atibaia" no calendário festivo da cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

12.PROJETO DE LEI Nº 72/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a alteração da denominação da "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni"" (conforme Lei Municipal 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni". **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

13.PROJETO DE LEI Nº 73/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o poder executivo a renovar o sistema de iluminação pública e em prédios públicos o sistema econômico e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

Poder Legislativo

14.PROJETO DE LEI Nº 74/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

15.PROJETO DE LEI Nº 75/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Armando Suave - Atual Rua A - no Recreio São Vicente. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

16.PROJETO DE LEI Nº 76/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da Rua Cinco - no Jardim Maristela II - de Rua Benedito Nelson Nery. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 77/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da Rua Sete - no Jardim Maristela II de Rua Professora Walkiria Guimaraes Nery. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

18.PROJETO DE LEI Nº 78/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Reserva de Atibaia, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

19.PROJETO DE LEI Nº 79/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Villagio Passaredo, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

20.PROJETO DE LEI Nº 80/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Itaporã de Atibaia, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

21.PROJETO DE LEI Nº 81/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ônix - Atual Rua Onze - no Jardim Maristela II - no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

22.PROJETO DE LEI Nº 82/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Fernão Dias, localizado no Bairro Pinheirinho no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 83/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas, no loteamento Jardim Maracanã, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 03/10/15.**

24.PROJETO DE LEI Nº 85/15, de autoria do Poder Executivo, que exclui a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - do alcance das disposições da Lei n° 3.530, de 28 de abril de 2006, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 10/10/15.**

25.PROJETO DE LEI Nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME - 2015/2015. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

26.PROJETO DE LEI Nº 88/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a associação esportiva Estrela Futebol Clube; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

27.PROJETO DE LEI Nº 89/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que torna obrigatória a instalação de relógio digital nas salas onde forem realizados exames vestibulares para cursos universitários e concursos públicos em geral. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

28.PROJETO DE LEI Nº 90/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Praça Francisco de Paula Orenstein" à atual Rua Oito, localizada na Vila Santista-Centro, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 10/10/15.**

29.PROJETO DE LEI Nº 91/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Zico Meciano" à atual Rua Sem Nome, travessa da Avenida Gerônimo de Camargo, Bairro Maracanã, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 10/10/15.**

30.PROJETO DE LEI Nº 92/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Casulo Ninho de Estrelas. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 10/10/15.**

31.PROJETO DE LEI Nº 93/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que da denominação de "Sebastião Poloni" a Creche Municipal, localizada no Bairro do Portão, neste Município. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.

32.PROJETO DE LEI Nº 94/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Ciliar localizada no loteamento no Bairro Mato Dentro. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

33.PROJETO DE LEI Nº 95/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Alpes de Atibaia, no Bairro Itapetinga. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

34.PROJETO DE LEI Nº 96/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Colinas Verdes no Bairro do Rio Acima. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

35.PROJETO DE LEI Nº 97/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Maracanã, no Bairro do Maracanã **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 10/10/15.**

36.PROJETO DE LEI Nº 98/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Granville, no Bairro da Itapetinga. **Encontra-se na Comissão de Educação**. – **Vence em 10/10/15.**

37.PROJETO DE LEI Nº 99/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Green Ville, no Bairro do Rio Abaixo. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 10/10/15.**

38.PROJETO DE LEI Nº 100/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Village de Atibaia, no bairro Laranjal**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

39.PROJETO DE LEI Nº 101/15, de autoria

Poder Legislativo

do Vereador Rodrigo Parras; declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Recanto Por do Sol; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 24/10/15.**

40.PROJETO DE LEI Nº 102/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/10/15.**

41.PROJETO DE LEI Nº 103/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro das Três Pistas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

42.PROJETO DE LEI Nº 104/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de de vias públicas do Residencial **Água Verde, no Jardim Maristela, Município de Atibaia. Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

43.PROJETO DE LEI Nº 105/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Mercantil Fernão Dias", a Estrada N, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

44.PROJETO DE LEI Nº 106/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana do Empreendedorismo no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

45.PROJETO DE LEI Nº 107/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Eucaliptos, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

46.PROJETO DE LEI Nº 108/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Palmares, Localizado no Bairro Jundiazinho, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

47.PROJETO DE LEI Nº 109/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Parque Residencial Shambala III, Localizado no Bairro da Usina, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

48.PROJETO DE LEI Nº 110/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Quintas de São Francisco, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

49.PROJETO DE LEI Nº 111/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá I, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

50.PROJETO DE LEI Nº 112/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá II, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

51.PROJETO DE LEI Nº 113/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim São Felipe, Localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

52.PROJETO DE LEI Nº 114/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 24.09.15.**

53.PROJETO DE LEI Nº 115/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que fica o Poder Executivo conceder aos moradores dos conjuntos habitacionais mão de obra básica, funções e dá outras providências¨. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. Vence em 08.11.15.**

54.PROJETO DE LEI Nº 117/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que prevê a aplicação de penalidade administrativa relativa a violação de direito do consumidor no âmbito da atuação da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 4.092/2012, sem prejuízo das demais disposições constantes das legislações tributárias federal, estadual e municipal. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

55.PROJETO DE LEI Nº 118/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de "Rua João Rocha" à atual "Rua sem denominação (Estrada/Travessa 16)" que se inicia no cruzamento com a "Rua José Bueno da Cruz", situada no Bairro do Portão. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

56.PROJETO DE LEI Nº 119/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Estrada Tomogoro Matsuda- no trecho que se inicia na Rua Manoel Gomes La Torre e termina na Estrada Municipal Minoru Inui. **Aguardando Parecer Jurídico**; **Após a Comissão de Justiça. - Vence: 22.11.15.**

57.PROJETO DE LEI Nº 120/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Andrés Moreno Castillo **à Atual** Rua Seis no Parque Residencial Itaguaçu**. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 22.11.15.**

58.PROJETO DE LEI Nº 121/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Campos de Atibaia, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 22.11.15.**

59.PROJETO DE LEI Nº 122/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Jd. Solares, Bairro Marmeleiro, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 22.11.15.**

60.PROJETO DE LEI Nº 123/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado "organofosforado arbamato", conhecido por "chumbinho" no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 22.11.15.**

61.PROJETO DE LEI Nº 124/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de "Praça Rotary Club Atibaia" a atual rotatória existente na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez altura do número 1.461- Vila Thais, neste Município e revoga a Lei 2.474/91. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 22.11.15.**

62.PROJETO DE LEI Nº 125/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que

Poder Legislativo

dispõe sobre a denominação de "José Francisco de Faria", o Posto de Saúde do Bairro da Cachoeira, neste município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 22.11.15.**

63.PROJETO DE LEI Nº 126/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que Institui o Dia Municipal do Funcionário da SADS Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Atibaia e dá outras; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 29.11.15.**

64.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Munícipio. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias no dia 08.09.15. **– Vence 12/08/15.**

65.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do paragrafo 1º do artigo 7º e do artigo 29 e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 51, da Lei Complementar nº 683 de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação, estrutura de empregos, plano de carreira e salários da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 03/10/15.**

66.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que institui gratificação pelo exercício das atividades de Controle Interno, no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 01/11/15.**

67.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 24.09.15.**

68.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoraria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 24.09.15.**

69.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo. **Prazo do Protocolado Diversos suspenso**.

70.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; Foi apresentado emenda ao referido Projeto; **Redistribuir a Comissão de Justiça. Vence: – 05/09/15.**

71.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, altera a redação dos artigos 17º, 19º, 22º, 25º, 27º, 47º, 48º, 50º, 51º, 52º e 54º do Titulo do Regimento Interno; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 13/09/15.**

72.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 57º, 58º, 63º, e 65º do Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

73.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 68, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131 e 132, que compõe o Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

74.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do artigo do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

75.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VI do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

76.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VII do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 24.10.15**

77.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, Altera a redação de artigos do Título VIII, XI, XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 01.11.15.**

78.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que acrescenta o § 5º ao Artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.

79.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso e demais Vereadores, revoga o Decreto Legislativo nº 007/2013, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC 395/026/09. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -**

80.DIVERSOS Nº 05/15, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, que encaminha Balancete financeiro referenda ao mês de maio 2015; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

81.DIVERSOS Nº 06/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de junho de 2015**; Encontra-se na Comissão de Finanças.**

82.BALANCETE PREFEITURA Nº 07/15,

Poder Legislativo

de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete da receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de Maio de 2015; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

83.BALANCETE PREFEITURA Nº 08/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de junho de 2015; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

84.BALANCETE PREFEITURA Nº 09/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de julho de 2015; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

85.VETO Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 11/15; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

86.VETO Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

87.PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 01-2015, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que Insere o §3° à redação do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal (LOM) da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

88.EMENDA Nº21/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.15 em meta 2 – Ensino Fundamental; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

89.EMENDA Nº22/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 20.10 em meta 20 – Financiamento da Educação**; Encontra-se na Comissão de Justiça.**

90.EMENDA Nº 23/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. – **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

91.EMENDA Nº 24/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. – **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

92.EMENDA Nº 25/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.16 em Meta 2 - Ensino Fundamental. **– Encontra-se na Comissão de Justiça.**

93.EMENDA Nº 26/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 04/15, que altera a redação dos artigos 17º, 19ª, 22ª, 25ª, 27ª, 47ª, 48ª, 50ª, 51ª, 52ª e 54ª do Titulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

94.EMENDA Nº 27/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 07/15, que altera a que altera a redação de artigos do Titulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

95.EMENDA Nº 28/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. **– Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

96.EMENDA Nº 29/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça.**

97.EMENDA Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

98.EMENDA Nº 31/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera a redação do artigo 2º e do item 5 do Titulo "objetivos Gerais das Instituições da Educação Infantil, do Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

99.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 06/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha ofício C.G.C. DER nº 2028/2015 referente a representação Procedente – SAAE Atibaia. – **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

100.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso e demais Vereadores, revoga o Decreto Legislativo nº 007/2013, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC 395/026/09. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 006/15 Aquisição de carnes para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/15 de 08/05/15 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/ Descrição do Produto/Quantidade Estimada/ Preço Unitário: Empresa: Luiz Carlos Salgueiro Ltda (lote 03) – 09 Cação azul, sem pele, congelado em pedaços (cubos), embalado a vácuo, em pacote de 2 kg 2.800 kg R$ 15,50. Nazaré Paulista, 08 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 019/15 Aquisição de serviços e locações de infraestruturas para eventos públicos do Município de Nazaré Paulista. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/15 de 25/05/15 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Equipe Elite S/S Ltda (lote único) – 01 AGENTE DE APOIO - Serviços de 700 (setecentos) diárias de agentes de apoio devidamente qualificados e habilitados 700 diárias R$ 160,00; 02 BOMBEIROS CIVIS - Prestação de 70 (setenta) diárias de bombeiros civis, devidamente identificados 70 diárias R$ 192,85. Nazaré Paulista, 25 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito